



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 030/2023

CONTRATO n.º 018/2023

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ n.º 76.235.738/0001-08, com sede na Av. Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Amarildo Tostes, portador do CPF/MF sob n.º 478.507.959-20, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.554.127-6 SESP/PR, e;

CONTRATADA – GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Rua: Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, na cidade de Porto Alegre, RS, representada por Aureliano José Alcantara da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 557.701.269-49 e Registro Geral-RG, sob n.º 3.726.311-7.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratante homologou e firmou contrato com a Contratada acima, através do Pregão Presencial n.º 013/2023, pelo Valor Global de R\$ 13.794,00 (treze mil setecentos e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA – Da Vigência do Contrato n.º 018/2023, que através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de 02 de maio de 2026 para 02 de maio de 2027, conforme a Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Clausula Segunda – DO VALOR CONTRATUAL do Contrato n.º 018/2023, datado em 02 de maio de 2023, o acréscimo de R\$ 13.794,00 (treze mil setecentos e noventa e quatro reais) ficando o Valor Contratual de R\$ 27.588,00 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais) para R\$ 41.382,00 (quarenta e um mil e trezentos e oitenta e dois reais) conforme Lei n.º 8.666/93.

LOTE 1

Valor Total do Lote: 4.598,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais)

Ite m	Especificação	Marca	Unidad e	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total
1	Marca: FIAT Modelo: STRADA FREEDOM / 2022 - CHASSI: 9BD281A9JPYY20586 - VEÍCULO NOVO DO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO/VEÍCULO AMBULÂNCIA Transformação confeccionado em fibra de vidro sem emendas, VALOR R\$ 160.000,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 200.000,00; APP	SEGUR O APOLIC E	Unidad	1	R\$ 4.598,0000 00	4.598,0 0



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km. Franquia Máxima R\$ 5.500,00					
---	--	--	--	--	--

LOTE 2

Valor Total do Lote: 4.598,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Marca: FIAT Modelo: STRADA FREEDOM / 2022 - CHASSI: 9BD281A9JPYY20440 - VEÍCULO NOVO DO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO/VEÍCULO AMBULÂNCIA Transformação confeccionado em fibra de vidro sem emendas. VALOR R\$ 160.000,00. Secretaria de Saúde. Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 200.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km. Franquia Máxima R\$ 5.500,00	SEGURO APÓLICE	Unidade	1	R\$ 4.598,000000	4.598,00

LOTE 3

Valor Total do Lote: 4.598,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

1	Marca: FIAT Modelo: STRADA FREEDOM / 2022 -CHASSI: 9BD281A9JPYY -30403 VEÍCULO NOVO DO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO/VEÍCULO AMBULÂNCIA Transformação confeccionado em fibra de vidro sem emendas. VALOR R\$ 160.000,00. Secretaria de Saúde. Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 200.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/far óis/, taxi e guincho, Sim; Carro Popular, reserva 15 dias sem limite de km. Franquia Máxima R\$ 5.500,00	SEGURO AFÓLICE	Unidad	1	R\$ 4.598,0000 00	4.598,0 0
---	---	-------------------	--------	---	-------------------------	--------------

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº. 018/2023, datado de 02 de maio de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

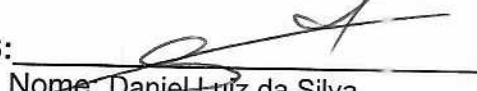
Itambaracá PR, 23 de abril de 2026.

Contratante: 
Amarildo Tostes
Prefeito Municipal

Contratada: 
Aureliano José Alcantara da Silva
GENTE SEGURADORA S/A

AURELINO JOSE
ALCANTARA DA
SILVA:55770126949

Assinado de forma digital por
AURELINO JOSE ALCANTARA
DA SILVA:55770126949
Dados: 2026.04.23 15:51:52
+03'00'

TESTEMUNHAS: 
Nome: Daniel Luiz da Silva
CPF: 004.901.859-08

Nome: Gabriel Feriato
CPF: 073.107.249-92



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Motivo: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual e Alteração de valor.

Pregão Presencial nº 013/2023
Contrato nº 018/2023

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua: Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, RS.

Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses.

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o Termo Aditivo, AUTORIZO o aditamento contratual; FORMALIZE-SE o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Itambaracá-Pr, 24 de abril de 2026.


Amarílio Tostes
Prefeito Municipal

Primeiro Termo Aditivo Contrato Prestação de Serviços nº 015/2025, Inexigibilidade nº 005/2025 – PMI. Contratada: Associação dos Municípios do Paraná, CNPJ 76.694.132/0001-22. Objeto: Contratação da Associação dos Municípios do Paraná – AMP como entidade de representação institucional do Município nas esferas administrativas do Paraná e da União através de mensalidade de acordo com a Lei Municipal nº 4628/2019. Dos Prazos Contratuais: Fica renovado o prazo de execução dos serviços por 12 (doze) meses, passando o vencimento de 12/03/2026 para 12/03/2027, e o prazo de vigência de 12/05/2026 para 12/05/2027. Do Valor Contratual Reajustado: Fica renovado o valor contratual reajustado, passando de R\$ \$ 33.648,00 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais) para R\$ 36.840,00 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais), para o período de 12 (doze) meses. Data e assinaturas.

Quinto Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2022. Pregão Eletrônico nº 003/2022 – PMI. Contratada: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia e higienização de roupas hospitalares. Dos Prazos Contratuais: Fica renovado o prazo de execução em 12 (doze) meses, passando o vencimento de 04/02/2026 para 04/02/2027, e o prazo de vigência de 04/04/2026 para 04/04/2027. Do Valor Contratual: Fica renovado o valor contratual de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), estimado para o período de 12 (doze) meses. Data e assinaturas.

Publicado por:
Aline Carla Brandalise
Código Identificador:59F0832F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026.

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 29/04/2026 dispensa de licitação, em sua sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, na sala de Sessão de Licitação da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de camarim e painel de LED para realização de evento em comemoração ao Dia do Trabalhador e Escolha da Rainha da 2ª EXPOITAM, a ser realizado nos dias 01 e 02 de maio de 2026, na Praça da Igreja Matriz, no Município de Itambaracá/PR, visando atender às necessidades do Departamento de Turismo e garantir a adequada realização do evento, conforme especificação descritas no Anexo - I e termo de referência, do edital. Valor Total: é R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Os recursos financeiros para custear as despesas da aquisição do objeto deste DISPENSA, estão anexados no processo. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 27/04/2026 às 16h00min do dia 29/04/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 16h30min do dia 29/04/2026 LOCAL: recebimento de propostas via e-mail propostadispena@itambaraca.pr.gov.br ou através de protocolo presencial no Prédio da Prefeitura ou através do endereço eletrônico <https://itambaraca.eloweb.net/protocolo/aberturaProcessoExterno> Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital nº 014/2025, com detalhes da Dispensa de Licitação estará à disposição dos interessados a partir do dia 27/04/2026, no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail: propostadispena@itambaraca.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3543-1224.

Itambaracá/PR, 24 de abril de 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Dos Santos
Código Identificador:94B21B9F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 018/2023
Pregão Eletrônico nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua: Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, RS

OBJETIVO: Alteração da CLÁUSULA QUINTA – Da Vigência do Contrato nº. 018/2023, que através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de 02 de maio de 2026 para 02 de maio de 2027, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alteração da Clausula Segunda – DO VALOR CONTRATUAL do Contrato nº 018/2023, datado em 02 de maio de 2023, o acréscimo de R\$ 13.794,00 (treze mil setecentos e noventa e quatro reais) ficando o Valor Contratual de R\$ 27.588,00 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais) para R\$ 41.382,00 (quarenta e um mil e trezentos e oitenta e dois reais) conforme Lei nº. 8.666/93.

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

Itambaraca, 24 de abril de 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:F8A5D36F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2026 - CMS

Considerando que o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itambaracá, Estado do Paraná, Rua Orlando Fuzeto nº 405, regulamentado conforme a Lei Municipal 1.546/2015 e Leis Federais nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2026, às 14:00 horas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Itambaracá, registra em Ata nº 006/2026.

RESOLVE:

Instituir a Comissão Organizadora e Comissão Relatoria da XV Conferência Municipal de Saúde de ITAMBARACÁ, designa seus membros e estabelece suas atribuições.

Instituir a XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBARACÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990 e legislações correlatas, e

CONSIDERANDO:

A Resolução CNS nº 797, de 9 de novembro de 2025, que dispõe sobre a realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde;